



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.183/2017, 5 de outubro de 2017.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1844/17, até a importância de R\$ **55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100082.048000 - Manutenção do Departamento De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita – **303 – 305**R\$ 30.000,00

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde

1030400092.061000 - Manut. Depto. de Vig. Sanit. e Epid. - Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec.Próprias

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – P. Civil – **303 – 363**R\$ 20.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **303 – 365**.....R\$ 5.000,00

TotalR\$ **55.000,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100082.048000 - Manutenção do Departamento De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – P. Civil – **303 – 299**R\$ 20.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **303 – 300**.....R\$ 5.000,00

10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos

10.20 - Departamento de Meio Ambiente

1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000 - 152**.....R\$ 30.000,00

TotalR\$ **55.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, em 5 de outubro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 5 / 10 / 2017

Página: 9 e 10 ed. 1710